

COMUNICADO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – SEGURO DE VIDA EM GRUPO

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO Nº 01, 02 e 03

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – RECEBIDO EM 21/11/2024:

1. Qual é a seguradora da apólice atual?

RESPOSTA: MAPFRE SEGURADORA.

2. Qual foi o valor total fechado no último processo?

RESPOSTA: R\$ 101.604,00.

3. Favor nos encaminhar cópia da última apólice e última fatura paga.

RESPOSTA: A fatura do mês 10/2024 ainda não foi emitida, aguardando o envio da seguradora. Segue anexa a fatura do mês 09/2024.

4. Houve sinistros indenizados nos últimos 5 anos? Se sim, gentileza nos informar detalhadamente a causa e data das indenizações.

RESPOSTA: Sim, neoplasia reto metastático, choque séptico. Data do óbito em 23/03/2019.

5. Favor nos encaminhar relação de vidas em Excel, contendo NOME, Data de Nascimento e salário de todos os funcionários ativos a serem contemplados no seguro. Em cumprimento da LGPD, neste momento não é necessário informar o CPF.

RESPOSTA: Segue anexa. O salário não faz parte do objeto da licitação.

6. Existem funcionários afastados?

RESPOSTA: Sim, 01 (um) colaborador, no entanto, não faz parte do grupo segurado.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02 – RECEBIDO EM 21/11/2024:

1. RELAÇÃO DE VIDAS EM EXCELL contendo sexo, data de nascimento.

RESPOSTA: Segue anexa.

2. CNPJ da contratação.

RESPOSTA: 07.200.966/0001-11.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03 – RECEBIDO EM 21/11/2024:

1. Solicitamos informar os dados do seguro em vigor, bem como prêmios pagos nos últimos 03 anos conforme abaixo:

1.1 Seguradora Atual;

1.2 Capitais Segurados;

1.3 Taxa Atual.

RESPOSTA: 1.1. MAPFRE SEGURADORA.

1.2. R\$ 98.474.016,24

1.3. 0,2625

2. Solicitamos informar a experiência de sinistro do grupo nos últimos 03 (três) anos conforme segue abaixo:

2.1 Prêmio pago;

2.2 Sinistros por cobertura (pagos/avisados).

RESPOSTA: 2.1. R\$ 84,67 por vida

2.2. R\$ 00,00

3. Pedimos disponibilizar a Relação das vidas seguráveis em Excel, contendo no mínimo, as datas de nascimentos, sexo e salários ou capitais segurados de cada proponente.

RESPOSTA: Segue anexa. O salário não faz parte do objeto da licitação.

4. Solicitamos informar se existem funcionários afastados por acidente ou doença no grupo segurável informado. Em caso positivo, pedimos informar a relação destes de acordo com o enquadramento no CID.

RESPOSTA: Sim, 01 (um) colaborador, no entanto, não faz parte do grupo segurado.

5. Com relação ao faturamento, que o mesmo será mensal? Caso negativo, qual a quantidade de Subs / Campus que serão implantados na apólice?

RESPOSTA: Sim, o faturamento será mensal.

6. Com relação aos certificados, Pedimos confirmar se disponibilizarmos o documento via online, onde, tanto o segurado, quanto o estipulante, possam ter acesso, quantas vezes forem necessários o certificado, atenderemos?

RESPOSTA: Sim, atende.

7. Pedimos confirmar se a ABDI está ciente de que uma eventual recusa de sinistro, por eventos não previstos no edital, não será considerado pela comissão julgadora/administrador do contrato como um descumprimento contratual, ensejando assim a aplicação de penalidades à Companhia Seguradora. Este ponto se faz necessário esclarecer, pois no segmento de seguros, a cobertura securitária depende da análise das circunstâncias dos fatos, e da apresentação de documentos, a cobertura não é automática pelo simples fato de ter sido contratada através de um processo de Licitação. Ficamos no aguardo.

RESPOSTA: A ABDI confirma que tem ciência de que, conforme a prática do mercado segurador e as disposições contratuais e legais aplicáveis, a análise de sinistros é condicionada à verificação das circunstâncias do evento e à apresentação de documentos comprobatórios pelo segurado ou beneficiário. Assim, a recusa de sinistros por eventos não cobertos ou que não atendam aos requisitos contratuais não será considerada, por si só, como descumprimento contratual, desde que devidamente fundamentada e em conformidade com a legislação aplicável.

8. Pedimos confirmar se se a ABDI está ciente da Art. 9º da Circular da SUSEP N° 632 de 14/07/2021, que dispõe que para os menores de 14 anos é permitida, exclusivamente, a oferta e a contratação de coberturas relacionadas ao reembolso de despesas, seja na condição de segurado principal ou de dependente. A questão a ser dirimida é se esta condição infringe o art. 3º, inciso I da Lei 10.406/2002 (Código Civil): os menores de 14 anos são incapazes para exercer os atos da vida civil.

RESPOSTA: A ABDI confirma ter ciência do disposto no art. 6º da Circular CNSP nº 439/2022, que restringe a contratação de coberturas para menores de 14 anos a reembolsos de despesas relacionadas, seja como segurado principal ou dependente, ressalvadas as coberturas de doenças graves não infecciosas ou doenças congênitas, desde que não suscetíveis a serem provocadas intencionalmente. Ressaltamos que a observância dessa norma é mandatória e que as condições do seguro devem respeitar os limites impostos pela legislação e regulamentação vigente, sem infringir o Código Civil ou outras normas aplicáveis.

9. Pedimos confirmar se se a ABDI está ciente do artigo 798, do Código Civil, que dita que o beneficiário não terá direito à indenização prevista no contrato, quando o segurado se suicida no período de 2 (dois) anos, contados a partir da assinatura do contrato ou da sua recondução (reestabelecimento do contrato após um período suspenso).

RESPOSTA: A ABDI confirma ter ciência do disposto no art. 798 do Código Civil, segundo o qual o beneficiário não terá direito à indenização no caso de suicídio do segurado ocorrido nos dois primeiros anos de vigência ou recondução do contrato, observada, também, a previsão do art. 797 do mesmo Diploma Legal. Este ponto é amplamente conhecido e aceito no setor segurador e deverá ser tratado em conformidade com a legislação aplicável no contrato resultante do presente processo licitatório.

10. De acordo com o Edital, Anexo III – Minuta do Contrato – Cláusula Quarta – Das Obrigações das Partes – inciso II - Subitem K) – trata da SUBCONTRATAÇÃO. Pedimos confirmar se a ABDI está ciente a respeito da Resolução CNSP 443/2022, tal qual proíbe que as seguradoras prestem serviços de assistência, diante disso, se houver este tipo de serviço na apólice, a prestação de serviço será subcontratada por imposição normativa.

RESPOSTA: A ABDI confirma estar ciente da Resolução CNSP nº 443/2022, que veda às seguradoras a prestação direta de serviços de assistência e impõe a subcontratação de tais serviços, quando previstos na apólice, em razão de norma regulatória. O contrato resultante do processo licitatório deverá estar em conformidade com a legislação vigente, incluindo a mencionada resolução em sua versão final.

11. Pedimos confirmar se a ABDI está ciente a respeito da CIRCULAR 434 QUE FALA SOBRE A ESTIPULAÇÃO DE SEGUROS.

“Dispõe sobre estipulação de seguros e responsabilidades e obrigações de estipulantes e sociedades seguradoras em contratações de seguros por meio de apólices coletivas”.

RESPOSTA: A ABDI confirma estar ciente da Resolução CNSP nº 434/2021, que regula as responsabilidades e obrigações de estipulantes e sociedades seguradoras em contratações de apólices coletivas. Ressaltamos que a estipulação de seguros no presente contrato deverá observar integralmente os

termos dessa norma, garantindo a transparência e a conformidade às obrigações legais de ambas as partes.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2024.

Lydiane Maria do Amaral

Pregoeira

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://ecm.abdi.com.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XDN3-E5ZB-DLTF-T09T



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Lydiane Maria do Amaral - 22/11/2024 15:11:20 (Certificado Digital)

NOME DA EMPRESA :

ABDI - AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

COMPETÊNCIA:

COMPETÊNCIA 10/2024

76

Matricula	NOME	TIPO	SEXO	DATA DE NASCIMENTO
1141	ADRYELLE PEDROSA FONTES	T	F	20/04/90
3062	ALESSANDRA SILVA BARBOSA	T	F	28/04/72
1026	ANA SOFIA BRITO PEIXOTO	T	F	30/07/65
1143	ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA	T	M	25/09/55
3113	ANDRÉ TORTATO RAUEN	T	M	27/03/80
1115	ANDRÉA RODRIGUES ARAGÃO	T	F	19/10/81
3125	ANGELITO CASSOL	T	M	22/04/67
1130	ANTONIO CARLOS TAFURI	T	M	19/12/60
1103	BRUNA DE CASTRO PEREIRA	T	F	03/12/78
1084	BRUNO JORGE SOARES	T	M	03/01/78
3121	BRUNO GONÇALVES TREZENA CHRISTINO	T	M	15/08/85
1041	CAMILA DE OLIVEIRA BOSCHINI	T	F	02/04/83
1151	CARLA PADUA ANDRADE CHAVES CRUZ	T	F	02/06/67
1048	CARLOS EDUARDO FLORES DE ARAUJO	T	M	28/10/61
3069	CARLOS GERALDO SANTANA DE OLIVEIRA	T	M	20/10/61
1042	CARLOS HENRIQUE DE MELO SILVA	T	M	21/03/63
1149	CECILIA VERGARA SOUVESTRE	T	F	14/01/80
1002	CLACI DROVAL	T	F	28/10/62
1013	CLAUDIA ANDREA DOMINGUES COIMBRA DE CARVALHO ALVES	T	F	06/08/72
1131	CLAUDIO PINTO DE NADAI	T	M	26/10/71
1118	CYNTHIA ARAUJO NASCIMENTO MATTOS	T	F	10/03/65
1123	EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES TOSTA	T	M	12/01/76
1081	EDUARDO RODRIGUES DE REZENDE	T	M	07/10/78
3107	EVVELYN CAROLINE DE ALMEIDA CAVALCANTE	T	F	12/11/96
1137	GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DA CRUZ	T	M	18/08/80
1157	IZÁU FEITOSA FELTRINI	T	M	09/07/90
1132	ISABELA MENDES GAYA LOPES DOS SANTOS	T	F	03/05/82
1124	JACKSON SILVANO DE TONI	T	M	05/11/66
1024	JORGE LUIZ FERREIRA BOEIRA	T	M	05/07/65
3122	JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO	T	M	29/11/85
3124	JOEL FERNANDO BENIN	T	M	12/10/70
3119	JOELMA DOS SANTOS FERREIRA	T	F	04/05/85
1003	JUNIA CASADEI LIMA MOTTA	T	F	22/10/64
1156	JULIANA DOS SANTOS LOIOLA	T	F	30/11/85
3108	JULIA MARIA ALVES MAGALHÃES	T	F	11/10/88
1070	KAREN CRISTINA LEAL DA SILVA ILOGTI	T	F	16/09/78
1020	LANNA CHRISTINA P DIOUM	T	F	25/03/69
1061	LARISSA DE FREITAS QUERINO	T	F	04/10/76
1054	LEONARDO DIAS DE SANTANA	T	M	21/10/82
1028	LUCIANNE DA SILVA SOUSA	T	F	15/01/66
3123	LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS JUNIOR	T	M	16/08/79
1153	LYDIANE MARIA DO AMARAL	T	F	19/02/91
25	MARIA PERPETUA DE ALMEIDA	T	F	28/12/64
3126	MARCIO CAMPOS BEIGELMAN	T	M	30/04/56
1021	MARCIA ELEANDRA OLESKOVICZ FRUET	T	F	02/12/76
1087	MARIA MIRORLAVIA UCHÔA PINHO	T	F	13/07/74
3109	MARCELO BRITO DA SILVA	T	M	30/11/79
1116	MELISSA DIAS MONTE ALEGRE	T	F	02/09/77
1058	NATALIA CAVALCANTI GALVAO	T	F	19/02/75

Desenvolvimento Industrial

NOME DA EMPRESA :

ABDI - AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

COMPETÊNCIA:

COMPETÊNCIA 10/2024

76

Matricula	NOME	TIPO	SEXO	DATA DE NASCIMENTO
1141	ADRYELLE PEDROSA FONTES	T	F	20/04/90
3110	NEIDE APARECIDA DE SOUSA FREITAS	T	F	30/01/72
1147	PATRICIA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	T	F	28/10/82
3115	PEDRO ACIOLY TEIXEIRA	T	M	18/10/97
1161	RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEÃO	T	M	21/04/69
1155	RAFAELA NAIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	T	F	15/04/93
1146	RAPHAEL LENNIE FERNANDES RIBEIRO	T	M	22/04/85
3094	REGIANA FREITAS LINS RODRIGUES	T	F	17/10/82
30	RICARDO GARCIA CAPPELLI	T	M	11/02/72
1076	RICARDO GONZAGA MARTINS DE ARAUJO	T	M	17/12/55
1071	ROBERTA RODRIGUES NUNES	T	F	27/12/81
1107	ROBERTO SAMPAIO PEDREIRA	T	M	15/07/69
1004	ROGÉRIO DIAS DE ARAÚJO	T	M	12/03/78
1152	ROSANA LUCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	T	F	03/09/88
5104	RYAN CARLO RODRIGUES DOS SANTOS	T	M	23/12/74
1005	SABRINA SILVA RODRIGUES	T	F	03/11/73
1080	SAMY KOPIT MOSCOVITCH	T	M	09/01/62
1134	SIMONE UDERMAN	T	F	18/09/64
1106	SUENE CANDIDA REZENDE	T	F	19/06/82
3128	TAIS AVELINO GARCIA	T	F	02/08/01
1154	TANIA DE CASSIA CARDOSO VIEIRA	T	F	23/01/70
1012	TALITA DAHER COSTA	T	F	29/09/77
1136	TIAGO BERGAMASCO URREA	T	M	04/04/84
1077	VALDENIO MIRANDA DE ARAUJO	T	M	15/09/69
1078	VANDETE CARDOSO MENDONÇA	T	F	09/12/81
3120	VIVIAN MAGALHAES FROTA MONT' ALVERNE	T	F	26/06/93
1068	WILLIAN CECILIO DE SOUZA	T	M	12/09/73
5105	YAGO MODESTO ALVES	T	M	07/10/92
	76			



Agência Brasileira de
Desenvolvimento Industrial

NOME DA EMPRESA :

ABDI - AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

COMPETÊNCIA:

COMPETÊNCIA 11/2024

87

Matricula	NOME	TIPO	SEXO	DATA DE NASCIMENTO
1141	ADRYELLE PEDROSA FONTES	T	F	20/04/90
	ALDILENICE ONESIA FERREIRA	T	F	31/07/73
3062	ALESSANDRA SILVA BARBOSA	T	F	28/04/72
1026	ANA SOFIA BRITO PEIXOTO	T	F	30/07/65
1143	ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA	T	M	25/09/55
3113	ANDRÉ TORTATO RAUEN	T	M	27/03/80
1115	ANDRÉA RODRIGUES ARAGÃO	T	F	19/10/81
3125	ANGELITO CASSOL	T	M	22/04/67
	ANNYCLAY ROCHA RIBEIRO PINTO	T	M	24/06/75
1130	ANTONIO CARLOS TAFURI	T	M	19/12/60
1103	BRUNA DE CASTRO PEREIRA	T	F	03/12/78
1084	BRUNO JORGE SOARES	T	M	03/01/78
3121	BRUNO GONÇALVES TREZENA CHRISTINO	T	M	15/08/85
1041	CAMILA DE OLIVEIRA BOSCHINI	T	F	02/04/83
1151	CARLA PADUA ANDRADE CHAVES CRUZ	T	F	02/06/67
1048	CARLOS EDUARDO FLORES DE ARAUJO	T	M	28/10/61
	CARLOS BRISSAC NETO	T	M	30/03/85
3069	CARLOS GERALDO SANTANA DE OLIVEIRA	T	M	20/10/61
1042	CARLOS HENRIQUE DE MELO SILVA	T	M	21/03/63
1149	CECILIA VERGARA SOUVESTRE	T	F	14/01/80
1002	CLACI DROVAL	T	F	28/10/62
1013	CLAUDIA ANDREA DOMINGUES COIMBRA DE CARVALHO ALVES	T	F	06/08/72
	CLAUDIO FERNANDES PAIXÃO	T	M	10/10/22
1131	CLAUDIO PINTO DE NADAI	T	M	26/10/71
	CRISTIANE MARIANI OLIVEIRA E SILVA	T	F	01/12/88
1118	CYNTHIA ARAUJO NASCIMENTO MATTOS	T	F	10/03/65
	EDSON FERREIRA LOPES	T	M	26/12/75
1123	EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES TOSTA	T	M	12/01/76
1081	EDUARDO RODRIGUES DE REZENDE	T	M	07/10/78
3107	EVELLYN CAROLINE DE ALMEIDA CAVALCANTE	T	F	12/11/96
	GLAUCIA MENDES DE ANDRADE	T	F	20/10/83
1137	GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DA CRUZ	T	M	18/08/80
1157	IZÁU FEITOSA FELTRINI	T	M	09/07/90
1132	ISABELA MENDES GAYA LOPES DOS SANTOS	T	F	03/05/82
1124	JACKSON SILVANO DE TONI	T	M	05/11/66
1024	JORGE LUIZ FERREIRA BOEIRA	T	M	05/07/65
3122	JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO	T	M	29/11/85
3124	JOEL FERNANDO BENIN	T	M	12/10/70
3119	JOELMA DOS SANTOS FERREIRA	T	F	04/05/85
1003	JUNIA CASADEI LIMA MOTTA	T	F	22/10/64
	JULIANA LOPES DE MEDEIROS	T	F	18/10/89
1156	JULIANA DOS SANTOS LOIOLA	T	F	30/11/85
3108	JULIA MARIA ALVES MAGALHÃES	T	F	11/10/88
1070	KAREN CRISTINA LEAL DA SILVA ILOGTI	T	F	16/09/78
1020	LANNA CHRISTINA P DIOUM	T	F	25/03/69
1061	LARISSA DE FREITAS QUERINO	T	F	04/10/76
1054	LEONARDO DIAS DE SANTANA	T	M	21/10/82
1028	LUCIANNE DA SILVA SOUSA	T	F	15/01/66
3123	LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS JUNIOR	T	M	16/08/79
1153	LYDIANE MARIA DO AMARAL	T	F	19/02/91
	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	T	F	28/08/00

Desenvolvimento Industrial

NOME DA EMPRESA :

ABDI - AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

COMPETÊNCIA:

COMPETÊNCIA 11/2024

87

Matricula	NOME	TIPO	SEXO	DATA DE NASCIMENTO
1141	ADRYELLE PEDROSA FONTES	T	F	20/04/90
25	MARIA PERPETUA DE ALMEIDA	T	F	28/12/64
3126	MARCIO CAMPOS BEIGELMAN	T	M	30/04/56
1021	MARCIA ELEANDRA OLESKOVICZ FRUET	T	F	02/12/76
1087	MARIA MIRORLAVIA UCHÔA PINHO	T	F	13/07/74
3109	MARCELO BRITO DA SILVA	T	M	30/11/79
1116	MELISSA DIAS MONTE ALEGRE	T	F	02/09/77
1058	NATALIA CAVALCANTI GALVAO	T	F	19/02/75
3110	NEIDE APARECIDA DE SOUSA FREITAS	T	F	30/01/72
1147	PATRICIA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	T	F	28/10/82
3115	PEDRO ACIOLY TEIXEIRA	T	M	18/10/97
1161	RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEÃO	T	M	21/04/69
1155	RAFAELA NAIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	T	F	15/04/93
1146	RAPHAEL LENNIE FERNANDES RIBEIRO	T	M	22/04/85
3094	REGIANA FREITAS LINS RODRIGUES	T	F	17/10/82
30	RICARDO GARCIA CAPPELLI	T	M	11/02/72
1076	RICARDO GONZAGA MARTINS DE ARAUJO	T	M	17/12/55
1071	ROBERTA RODRIGUES NUNES	T	F	27/12/81
1107	ROBERTO SAMPAIO PEDREIRA	T	M	15/07/69
1004	ROGÉRIO DIAS DE ARAÚJO	T	M	12/03/78
1152	ROSANA LUCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	T	F	03/09/88
5104	RYAN CARLO RODRIGUES DOS SANTOS	T	M	23/12/74
	SARA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	T	F	16/02/85
1005	SABRINA SILVA RODRIGUES	T	F	03/11/73
1080	SAMY KOPIT MOSCOVITCH	T	M	09/01/62
1134	SIMONE UDERMAN	T	F	18/09/64
1106	SUENE CÂNDIDA REZENDE	T	F	19/06/82
3128	TAIS AVELINO GARCIA	T	F	02/08/01
1154	TANIA DE CASSIA CARDOSO VIEIRA	T	F	23/01/70
1012	TALITA DAHER COSTA	T	F	29/09/77
1136	TIAGO BERGAMASCO URREA	T	M	04/04/84
1077	VALDENIO MIRANDA DE ARAUJO	T	M	15/09/69
1078	VANDETE CARDOSO MENDONÇA	T	F	09/12/81
	VICTOR TELES ANDRADE	T	M	22/05/89
3120	VIVIAN MAGALHAES FROTA MONT' ALVERNE	T	F	26/06/93
1068	WILLIAN CECILIO DE SOUZA	T	M	12/09/73
5105	YAGO MODESTO ALVES	T	M	07/10/92
	87			

FATURA DE PRÊMIOS
VIDA

DADOS GERAIS

Órgão Emissor (Agência): 501 Territ Norte Nordeste
Estipulante: AGENCIA BRASILEIRA - ABDI
Grupo: AGENCIA BRASILEIRA - ABDI
Sub Grupo:

(Agência) Destino: 4061 CENTRO OESTE - LICITACOES
Código: 99999
Código: 00001
Código:

CNPJ: 07.200.966/0001-11
CNPJ: 07.200.966/0001-11
CNPJ:

Vida em Grupo

Histórico	Apólice Nº 4061000003601 Fatura Nº 4061010083193		
	Período (Vigência) do Seguro: 21/09/2024 a 20/10/2024		
	Nº de Vidas	Capital Segurado Total	Prêmio
Posição Anterior	76	R\$ 98.474.016,24	R\$ 6.434,92
Débitos			
Novos Segurados			
Aumento de Capitais			
Transferências			
Retroativo a Cobrar			
Acertos a Cobrar			
Total de Débitos			
Créditos			
Cancelamentos			
Redução de Capitais			
Transferências			
Retroativo a Devolver			
Acertos a Devolver			
Total de Créditos			
Total	76	R\$ 98.474.016,24	R\$ 6.434,92

Totais Faturas de Seguro Prêmio Líquido: R\$6.410,56
IOF: R\$24,36
Prêmio Total: R\$ 6.434,92

Banco Cobrador: BANCO DO BRASIL Agência: CORP INDUSTRIAS Praça:

Data de Vencimento da Fatura: 25/11/2024 Total Estipulante:

Data de Emissão: 18/11/2024 Total a Pagar: R\$ 6.434,92

DADOS DO CORRETOR

Código Interno e Nome: 97552 EMISSAO SEM CORRETOR
CNPJ: 90.900.900/9007-66
Endereço: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS,14261
Bairro: VILA GERTRUDES
Cidade: SAO PAULO

Código SUSEP: 999990007
CEP: 04794000
UF: SP

DADOS DA SEGURADORA

Nome: MAPFRE VIDA S/A.
CNPJ: 54.484.753/0001-49
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A
Bairro: VILA GERTRUDES
Cidade: SAO PAULO

Código da Seguradora: 99999
CEP: 04794000
UF: SP



INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processos SUSEP'S N°:

Vida Coletivo: 10.005288/99-11

APC: 10.005289/99-84

Doenças Graves: 1545.001826/2008-67

Decessos: 10.003136/99-01

Prestamista: 15414.000705/2006-36 / 15414.001865/2007-83

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Alíquota do IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto nº 6.339, de 03/01/2008.

O(s) registro(s) deste(s) plano(s) na SUSEP não implica(m), por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www2.susep.gov.br/safe/ menunumerado/REP2/Produto.aspx/Consultar de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Canais de Comunicação

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)

0800 884 8844

0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala

24 horas, sete dias da semana.

Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas

4004 0101: Capitais e regiões metropolitanas

0800 705 0101: Demais localidades

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados).

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores e para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autarquia Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.